



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/FMS/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE**  
**SANTO AGOSTINHO E GILVANETE DAMÁSIA**  
**DE ALBUQUERQUE SILVA, NA FORMA**  
**ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 014/FMS/2021, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcante, n.º 131, Bairro São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinada ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 083/2021, Processo Licitatório n.º 029/FMS/2021, Dispensa n.º 006/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA**, brasileira, portadora do RG n.º 3.168.000 SDS-PE, inscrita no CPF 499.883.524-68, residente e domiciliada à Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcante, n.º 131, Casa A, Bairro São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1152/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de abril de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 014/FMS/2021 foi celebrado em 13 de maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 13 de maio de 2024, no valor inicial de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)** e atual de **R\$ 48.440,76 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **12 de maio de 2025**.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020



REPUBLICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRECATORIO Nº 001/2017  
DE PRECATORIO Nº 001/2017  
DE PRECATORIO Nº 001/2017  
DE PRECATORIO Nº 001/2017

Este termo aditivo tem por objeto a alteração do valor do contrato nº 001/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a empresa [nome da empresa], para a prestação de serviços de [descrição dos serviços].

Condições de pagamento e prazo de entrega dos serviços. O valor do contrato é atualizado para R\$ [valor].



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada as Notas de Empenho nº 1008/2024, datada de 09 de abril de 2024, no valor de R\$ 27.887,87 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e nº 1084/2024, datada de 11 de abril de 2024, no valor de R\$ 4.224,98 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo. O valor mensal, após o reajuste pelo IPCA, é de R\$ 4.224,98 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), totalizando um valor Contratual de R\$ 50.699,76 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 014/FMS/2021, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1152/2024, datada de 15 de abril de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2025**, juntamente com o reajuste pelo IPCA, totalizando o valor Contratual de **R\$ 50.699,76 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2024.

|  |   |
|--|---|
| <b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b><br>Fundo Municipal de Saúde<br><br>Danielle Uchôa Barros Alves<br>Secretária Municipal de Saúde<br>PMCSA - Mat. 25086 | <b>LOCADOR: GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA</b><br><br>Gilvanete Damásia de Albuquerque Silva                      |
| <b>TESTEMUNHA:</b><br>CPF (MF):<br>Anderson Leandro Nunes<br>Gerente de Atenção Primária - Mat. 25088<br>SMS - Pref. Muni. do Cabo de Santo Agostinho                        | <b>TESTEMUNHA:</b><br>CPF (MF):<br>Carla Rocha<br>Gerente de Planejamento<br>Mat. 25 086<br>SMS - Pref. Municipal do Cabo |



---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 014/FMS/2021, Processo Administrativo nº 083/PMCSA - SEARH/2021, Processo Licitatório nº 029/FMS/2021, Dispensa nº 006/FMS/2021, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 12 de maio de 2025, juntamente com o reajuste pelo IPCA, totalizando o valor Contratual de R\$ 50.699,76 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). **Locadora: GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA. Valor total:** R\$ 50.699,76 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de maio de 2024.

**DANIELE UCHOA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**59ED25D2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/06/2024. Edição 3606  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

